

# CONJUNTURAS SOBRE A VELHICE: (IN)DEFINIÇÕES SOBRE O ENVELHECIMENTO

Thais da Silva-Ferreira<sup>1</sup>

Jeniffer Ferreira-Costa<sup>2</sup>

Dante Ogassavara<sup>3</sup>

José Maria Montiel<sup>4</sup>

## RESUMO

O envelhecimento populacional perpassa questões objetivas e subjetivas na configuração multidimensional da velhice, inclusive em sua definição. Dada a complexidade desse fenômeno, procurou-se refletir sobre o panorama conceitual da velhice. As definições sobre este fenômeno buscam uma homogeneidade que se sustenta em fatores heterogêneos, sejam eles de ordem biológica, sócio-histórica ou política. O entendimento do envelhecimento deve considerar sua multidimensionalidade e, assim, reverberar na necessidade de contextualização a partir da interdisciplinaridade. Os paradigmas encontrados indicam a mutabilidade e a fragilidade da concepção sobre a velhice, o que favorece vulnerabilidades sociais, uma vez que se evidenciou que tal definição não está desvinculada de preceitos econômicos e políticos; portanto, definir o que é ou não uma pessoa idosa também atende a interesses políticos e econômicos, os quais, assim como todos os outros fatores, não são independentes da multidimensionalidade cultural, social, legal e biológica. Nessa perspectiva, discutir a natureza mutável de parâmetros e definições sobre a velhice é de grande valia e necessário em diversos campos, sendo necessário um constante equilíbrio entre as atribuições subjetivas e objetivas à velhice e a identificação desse parâmetro nas discussões voltadas para as pessoas idosas nas mais diversas esferas. Por fim, ressalta-se a importância de uma abordagem interdisciplinar no estudo do envelhecimento, refletindo sobre a velhice não apenas como um conjunto de conceitos e definições, mas também reconhecendo sua mutabilidade nas percepções acerca dessa população. Ao discutir, produzir, intervir e criar para as pessoas idosas, é essencial considerar as nuances que envolvem o que significa ser idoso.

**Palavra-chave:** Envelhecimento; Conceituação; Interdisciplinaridade; Construção Social da Identidade.

## CONJUNCTURES ON OLD AGE: (IN)DEFINITIONS ABOUT AGING

### ABSTRACT

Population aging encompasses both objective and subjective issues within the multidimensional framework of aging, including its definition. Given the complexity of this phenomenon, we sought to reflect on the conceptual landscape of aging. Definitions of this phenomenon aim for a homogeneity that relies on heterogeneous factors, whether they are biological, socio-historical, or political in nature. Understanding aging must consider its multidimensionality and, therefore, highlight the need for contextualization through an interdisciplinary lens. The paradigms identified indicate the mutability and fragility of the conception of aging, which fosters social vulnerabilities, as it has been demonstrated that such definitions are not divorced from economic and political

<sup>1</sup> Psicóloga. Mestranda do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências do Envelhecimento pela Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, SP, Brasil – e-mail: thais.sil.fe@hotmail.com – lattes: <http://lattes.cnpq.br/7519142861338976> – ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9826-3428>

<sup>2</sup> Psicóloga. Mestranda do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências do Envelhecimento pela Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, SP, Brasil – e-mail: cjf.jeniffer@gmail.com – lattes: <http://lattes.cnpq.br/1407735160653204> - ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6281-7970>

<sup>3</sup> Psicólogo. Doutorando e Mestre do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências do Envelhecimento pela Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, SP, Brasil – e-mail: ogassavara.d@gmail.com - lattes: <http://lattes.cnpq.br/3672374283802791> – ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2842-7415>

<sup>4</sup> Psicólogo. Mestre e Doutor em Psicologia. Docente do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu/Instituto Ânima, São Paulo, SP, Brasil – E-mail: montieljm@hotmail.com – lattes: <http://lattes.cnpq.br/4836172904369929> – ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0182-4581>

precepts. Thus, defining who is or is not considered an older person also serves political and economic interests, which, like all other factors, are intertwined with cultural, social, legal, and biological multidimensionality. In this perspective, discussing the mutable nature of parameters and definitions of aging is of great value and necessity across various fields, requiring a constant balance between the subjective and objective attributes of aging and the identification of these parameters in discussions focused on older individuals across diverse spheres. Finally, the importance of an interdisciplinary approach to the study of aging is emphasized, reflecting on aging not only as a set of concepts and definitions but also recognizing its mutability in perceptions of this population. When discussing, producing, intervening, and creating for older individuals, it is essential to consider the nuances involved in what it means to be elderly.

**Keywords:** Aging; Concept Formation; Interdisciplinarity; Social Construction of Identity.

Recebido em 28 de outubro de 2024. Aprovado em 25 de novembro de 2024

## INTRODUÇÃO

### O ENVELHECIMENTO – (IN)DEFINIÇÕES INICIAIS

O envelhecimento populacional é uma realidade na sociedade brasileira. Aquilo que eram estimativas e projeções tornou-se gradativamente a realidade ao longo das últimas três décadas. O censo demográfico de 2022, divulgado em 2023 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], denota a mudança na pirâmide etária. Em 2022, havia 55,2 pessoas idosas para cada 100 crianças com idade entre 0 e 14 anos. Assim, uma porcentagem crescente da população é e será composta por indivíduos com idades acima de 60 anos. É relevante citar que a mudança na demografia brasileira teve início nos anos 1970, devido principalmente à mudança no estilo de vida da população, acarretada pelo êxodo rural em meio às mudanças no mundo do trabalho e na economia brasileira (Leone; Maia; Baltar, 2010).

É necessário especificar que a fase de vida da velhice não deve ser considerada homogênea, assim como a infância e a adolescência não o são. Sabe-se das grandes diferenças esperadas na fase do desenvolvimento que uma criança de 5 anos possui quando comparada com uma de 7 anos. Tais minúcias não podem ser desconsideradas na velhice, sendo necessária, portanto, a divisão dentro dessa fase do desenvolvimento. No entanto, não há um consenso conceitual quanto a tais divisões. Na literatura científica, encontram-se referências à seguinte divisão: idosos jovens até 74 anos; idosos de meia-idade de 75 a 84 anos; e idosos mais idosos com 85 anos ou mais. (Papalia; Feldman, 2013).

Essa divisão baseia-se no nível de funcionalidade esperado em cada uma das faixas etárias, sendo conseqüentemente associada ao maior vigor e energia nos idosos mais jovens, àqueles que têm maior tendência e vulnerabilidade a enfermidades nos de meia-idade, e àqueles que têm implicações na vida diária nos mais idosos. No entanto, tais características são extremamente variáveis, uma vez que há fatores que podem vulnerabilizar um indivíduo de 65 anos a ponto de ele apresentar completa dependência funcional, como apontado por Papalia e Feldman (2013).

Caso o objetivo de definir a fase de desenvolvimento denominada “velhice” seja baseado na objetividade de normas e leis, é fundamental considerar os parâmetros estabelecidos pelos dispositivos legais pertinentes. Essa análise, contextualizada no Brasil de 2024, pode recorrer à Lei 10.741, de

1º de outubro de 2003 (Brasil, 2003), conhecida como Estatuto da Pessoa Idosa, que estabelece que pessoas com idade igual ou superior a 60 anos são consideradas idosas. É importante observar que certos direitos para a pessoa idosa têm um limite de 65 anos para serem acessados, como é o caso da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS (Brasil, 1993).

No entanto, é importante notar que o critério cronológico varia globalmente. Na Itália, por exemplo, em 2018, a Sociedade Italiana de Gerontologia e Geriatria alterou sua definição de idosos, considerando-os como indivíduos com 75 anos ou mais, anteriormente tal marco era aos 65 anos de idade. Igualmente é possível identificar diferenças entre países, influenciadas pelo nível de desenvolvimento. Em nações mais desenvolvidas, conforme apontado pela Organização das Nações Unidas (ONU, 1982), a idade considerada para ser classificado como idoso pode ser estendida para 65 anos.

Os pressupostos relacionados às questões de funcionamento e vitalidade apresentaram suas variabilidades, assim como os marcos legais também foram diversos, tanto em relação à definição adotada por diferentes países quanto à idade limítrofe para acessar determinados direitos para a população idosa nacionalmente. Além desses aspectos, é relevante abordar a questão do ser social que envelhece, a qual, como mencionado anteriormente, não entra em conflito, contradição, superação ou relação hierárquica com a compreensão biológica, biomédica ou legal, uma vez que o envelhecimento possui repercussões multidimensionais e, portanto, demanda abordagens interdisciplinares à medida que intenta-se compreender sua integralidade (Silva-Ferreira et al., 2023). No entanto, devido à predominância dessas perspectivas, que anteriormente na produção científica foram as únicas consideradas e ainda têm a maior influência nas discussões sobre envelhecimento nos dias de hoje, surge uma demanda recente e necessária de trazer à tona debates sociais e antropológicos sobre o envelhecimento (Jardim, Medeiros e Brito, 2006).

Como ressaltado por Dardengo e Marfra (2018), definir a velhice é um desafio complexo, pois abrange várias dimensões interligadas, tais como biológica, psicológica, econômica, social, sociológica e cultural, entre outras. Portanto, ao tentar definir “velhice”, é crucial levar em conta uma variedade de fatores. Ao analisar a própria palavra “envelhecimento”, que deriva do verbo “envelhecer”, percebe-se um processo intrínseco contido na própria ação do verbo. Nesse sentido, o envelhecimento representa a materialização do ato de envelhecer, associado às etapas mais avançadas do desenvolvimento humano. Embora possa parecer redundante, o termo abarca uma amplitude de significados na língua portuguesa, abordando o continuum que se estende desde o nascimento – ou mesmo antes, como processo natural de toda a vida, considerando o estágio inicial do desenvolvimento intrauterino – até a morte – ou além, contemplando o processo de decomposição corporal. Por outro lado, a velhice, em seu sentido mais direto, refere-se à fase da vida marcada pela maturidade avançada.

Ao buscar compreender a identidade social da pessoa idosa, bem como as mudanças e atribuições ao longo do tempo a essa população, pode-se recorrer novamente à linguagem como uma das formas de rastrear tais mudanças. A nomenclatura referente ao sujeito idoso mudou ao longo das últimas décadas e sofreu modificações. Atualmente, o termo “terceira idade” caiu em desuso, devido ao entendimento da conotação negativa implícita neste. As

designações revelam a característica cultural atribuída ao idoso, assim como as dificuldades sociais e a própria conceitualização da vivência e do delineamento do processo de envelhecimento vivido pelo indivíduo (Mendes, 2017). Essas mudanças refletem a necessidade de que os novos termos se adequem ao contexto social, reconhecendo a diversidade e pluralidade dessa fase do desenvolvimento. Assim, na literatura científica especializada e em documentos oficiais, utiliza-se e encontra-se o uso do termo “pessoas idosas” (Dardengo; Marfra, 2018).

Para manter a consistência neste ensaio, é importante indicar os termos e seus respectivos significados utilizados ao longo do texto, uma vez que se problematizou as diferentes nomenclaturas e suas definições mutáveis sobre este fenômeno. Assim, o termo “envelhecimento” será empregado no sentido científico amplo, referindo-se ao processo de desenvolvimento humano em todas as suas etapas. Por outro lado, “envelhecer” será utilizado para descrever as fases mais avançadas da vida humana, enquanto “velhice” será reservado para caracterizar a fase associada aos 60 anos ou mais.

Assim, diante de um contexto de amplas discussões e conceitualizações pautadas no processo de envelhecimento humano, ressalta-se a relevância de uma análise crítica ao abordar as convergências, consensos e novas formulações que permeiam a linguagem científica e o conhecimento interdisciplinar sobre a definição da velhice. Pelo panorama apresentado, revela-se que em diferentes áreas do saber, há recortes específicos que tentam realizar tais definições, sendo os próprios campos variáveis em relação a tal resultado. Neste contexto, objetiva-se explorar e refletir sobre o panorama conceitual do envelhecimento, abordando a multidimensionalidade presente na definição desta fase do desenvolvimento humano.

## **O ENVELHECIMENTO BIOLÓGICO**

O envelhecimento é compreendido, do ponto de vista biológico, como um processo de involução, à medida que, de forma integral, o organismo entra em declínio com a degeneração de componentes importantes para o seu funcionamento pleno (Konflanz; Costa; Mendes, 2016). Esses declínios estão relacionados ao fenômeno da senescência celular, havendo o acúmulo de dano genético, o que explica a maior propensão ao aparecimento de doenças crônicas na velhice. Tais fatores interferem na manutenção regulatória do sistema biológico e favorecem declínios na funcionalidade plena do organismo (Cai et al., 2022). O processo chamado de imunossenescência é uma implicação no sistema imunológico comum ao envelhecimento, presente desde os estágios iniciais, porém manifesta-se de maneira mais proeminente e determinada na velhice, sendo predominante no aparecimento de condições crônicas (Fulop et al., 2023).

As alterações no âmbito neurológico denotam, normativamente, implicações que se refletem na diminuição de determinadas capacidades cognitivas, o que vulnerabiliza o indivíduo a patologias e psicopatologias (Konflanz; Costa; Mendes, 2016). É interessante destacar a intrínseca relação entre os componentes do processamento e os efeitos fisiológicos do envelhecimento. No estudo de Gupta e Gupta (2016), é exposta a relação entre a mudança fisiológica da visão, que compromete a latência e a amplitude, implicando no processamento de informações visuais e dificultando tarefas

relacionadas à leitura, percepção espacial e reconhecimento. Igualmente, podem-se citar mudanças em várias áreas, como as funções cardiovasculares e musculoesqueléticas (Gupta; Gupta, 2016). Dentre as modificações, pode-se citar também o envelhecimento cutâneo da pele, o que faz com que marcas de expressão e a flacidez tornem-se visíveis com a velhice de maneira esperada e normativa (Canteiro; Weckerlin; Oliveu, 2022).

No entanto, é interessante notar que o estilo de vida e as oportunidades e incentivos de vida com as quais a pessoa se deparou e se engajou ao longo da vida influenciam nesse processo. Por exemplo, a questão da deterioração neurológica e o declínio cognitivo podem ser mitigados devido à maior neuroplasticidade, a qual é fortalecida ao longo da vida pela aprendizagem (Matos et al., 2021). Além disso, a atividade física ao longo da vida pode favorecer a manutenção relativa das capacidades musculoesqueléticas, cognitivas e fisiológicas do corpo (Costa et al., 2023). Ou seja, mesmo biologicamente, o envelhecimento não ocorre de maneira distinta em cada indivíduo devido a uma ampla gama de variáveis e fatores.

A partir dessa breve abordagem sobre as modificações estruturais do envelhecimento, considerando que o objetivo deste ensaio não é esgotar as mudanças biológicas ou específicas, é importante ressaltar que o envelhecimento traz vulnerabilidades ao indivíduo. No entanto, essas fragilidades não devem ser interpretadas como sinônimos de decrepitude e senilidade, embora não se possa negar a inevitabilidade desse processo natural. Como mencionado anteriormente, as mudanças estruturais não podem ser dissociadas e descontextualizadas de outras capacidades e experiências do sujeito. Alterações nessas estruturas reverberam em outros aspectos, como o psicológico e o social. Portanto, é necessário transcender exclusivamente o modelo biomédico de análise e compreender a relação intrínseca entre os diversos aspectos do desenvolvimento humano. Em última análise, tais distinções servem apenas a fins didáticos e à expertise exigida entre os diferentes campos.

Com as vulnerabilidades estruturais presentes na velhice, há um maior risco de implicações na funcionalidade e autonomia da pessoa idosa. No entanto, esses dois aspectos não são sinônimos do envelhecimento, uma vez que a qualidade de vida, autonomia e funcionalidade para as atividades de vida diária podem ser mantidas nessa fase. Porém, quando ocorrem implicações na funcionalidade do sujeito, isso afeta não apenas o indivíduo em si, mas também resulta em modificações multidimensionais da vida, como a interação com os pares e, conseqüentemente, na inserção desse indivíduo na sociedade.

## **ENVELHECIMENTO(OS) SÓCIO-HISTÓRICO(OS)**

Como destacado por Uchôa, Firmino e Lima-Costa (2002), uma vez que essa fase de vida é definida apenas a partir de suas características de vulnerabilidade, com a extrema definição negativa da pessoa idosa como alguém só, decrepito, vulnerável e sem perspectivas sociais pela sociedade e população em geral, há também o reflexo dessas considerações na própria tomada de atitude científico-política para essas pessoas, como na criação e adoção de políticas públicas.

Nota-se, então, que é importante considerar as vulnerabilidades dessa fase, compreendendo igualmente os processos de senescência e de senilidade.

No entanto, quando apenas uma dessas considerações torna-se presente como forma de definir o indivíduo idoso, há prejuízos nas tomadas de decisões coletivas. Reforça-se que o envelhecimento também perpassa a individualidade de cada sujeito, bem como a própria vivência da velhice é influenciada pelos sentidos construídos socialmente e de maneira singular dentro da história de vida de cada um (Ferreira-Costa et al., 2023). Assim, para uma definição integral da velhice, parte-se do pressuposto tanto das demandas que existem como das vulnerabilidades, quanto da própria finitude da vida e das possibilidades existentes nessa fase.

Debert (1999), por meio de um estudo antropológico sobre a velhice, abordou a delicada questão das discussões relacionadas ao envelhecimento saudável e à “reprivatização”. Dentro dessa perspectiva, a autora destaca a descontextualização dessa fase da vida, que apresenta normativamente suas próprias características de declínio, tanto em termos biológicos quanto pela maior proximidade com a finitude. Ignorar tais aspectos equivale a ignorar também os fatores normais e esperados que caracterizam essa fase. Com essa desconsideração, surge a atribuição da responsabilidade de se manter saudável, vital e ativo na velhice exclusivamente ao indivíduo. E, caso essas tentativas se mostrem infrutíferas, a pessoa idosa é culpabilizada por não conseguir aparentar e agir de forma jovem, sendo vista como falha individual.

A autora compreende que é a partir da visão integral do sujeito idoso em sua multidimensionalidade, integrando todos os recursos disponíveis em nível individual e coletivo, que ocorre um processo de redefinição de prioridades e melhor adaptação. Isso é válido tanto para os indivíduos mais saudáveis quanto para os menos saudáveis, ambos idosos, que têm demandas específicas e convergentes pela fase de vida (Debert, 1999).

Historicamente, em diversas culturas, encontram-se várias abordagens para conceituar e vivenciar a velhice, não se limitando a uma única definição, mas abrangendo uma ampla diversidade de situações e aspectos culturais. A temática do envelhecimento e da longevidade humana, especialmente no Ocidente, tem sido caracterizada pelo desejo de preservar a juventude eterna (Dardengo; Mafra, 2018). Por exemplo, é comum encontrar no imaginário popular a ideia da “fonte da juventude”, que representa a busca por evitar o envelhecimento e a valorização de características associadas à força e vitalidade da juventude.

Essa aversão ao envelhecimento, debatida por Beauvoir (1970/2018), ressalta a lógica inerente ao sistema econômico capitalista, onde a relevância social é atribuída à capacidade produtiva, valorizando aspectos como a beleza juvenil e a vitalidade. O idoso, que está além da fase considerada “útil” para a produção no contexto capitalista, é frequentemente desvalorizado. Vale ressaltar que a própria autora reconheceu as complexidades envolvidas na velhice, destacando a importância de contextualizá-la de acordo com o tempo e o lugar, evitando abordagens que desconsiderem os aspectos biopsicossociais (Lima et al., 2024).

## O ENVELHECIMENTO COMO POLÍTICA

Neste ponto, é pertinente retomar a discussão sobre a definição cronológica e jurídica do que constitui uma pessoa idosa, assim como abordar a questão da população que, em determinado momento, poderá exercer seus

direitos de seguridade social. Na lógica econômica atual, é reconhecido que os sistemas previdenciários de países considerados "mais velhos", nos quais a proporção de idosos na população é alta há mais tempo, enfrentam desafios específicos. Países como Portugal, Grécia, Itália e Coreia do Sul entram em constante instabilidade, principalmente em períodos de recessão econômica, onde este é um dos principais sistemas a ser afetado pelas políticas de austeridade. Tal marginalização e vulnerabilidade socioeconômica estão associadas ao aumento das taxas de suicídio entre pessoas idosas (Côrte; Khoury; Mussi, 2014).

Assim, compreende-se que o que é considerado idoso também está intimamente relacionado, especialmente atualmente devido às características econômicas, a um segmento populacional que terá direitos constitucionais de aposentadoria, fazendo valer as contribuições realizadas ao longo da vida laboral. Devido ao envelhecimento populacional e à diminuição da taxa de natalidade, com a inversão da pirâmide populacional, o Brasil enfrentará progressivamente desafios semelhantes aos que os países supracitados enfrentaram anteriormente e ainda enfrentam com a ressalva de sua extrema desigualdade econômica.

Nessa linha de raciocínio, Jardim, Medeiros e Brito (2006) conduziram uma reflexão sobre o chamado "problema social" decorrente do envelhecimento populacional. Os autores ponderam que a ideia de que os idosos são e têm se tornado progressivamente mais um problema social é amplamente influenciada por uma visão promovida e construída principalmente pelo Estado. Eles apresentam exemplos concretos da marginalização ideológica dessa população. No entanto, basta observar eventos recentes, como a pandemia da COVID-19, no período de 2019 a 2021, para encontrar exemplos contemporâneos de desvalorização da vida de pessoas idosas por parte de políticos, como o então presidente da república na época (Galvão; Resende; Resende, 2021).

Nota-se que considerar uma pessoa idosa também envolve uma dimensão extremamente política. No primeiro semestre de 2024, ainda tramita o Projeto de Lei número 5.628 proposto em 2019, que propõe elevar a idade da pessoa idosa de 60 para 65 anos no Brasil. Alguns dos pontos desse texto apoiam o projeto na mudança realizada na sociedade italiana, que considera que pessoas com 65 anos têm capacidades físicas e cognitivas equivalentes às de um indivíduo de 45 anos há três décadas, além de se basear no aumento da expectativa de vida no país (Brasil, 2019).

Adotar as estimativas relacionadas à expectativa de vida como diretrizes para definir idades limites para a velhice em um país como o Brasil pode ser uma tarefa desafiadora e, caso essa seja a intenção de forma objetiva, diferentes regiões do país, ou até mesmo diferentes distritos, demandam recortes específicos. Ao analisar a cidade de São Paulo por meio dos dados de 2022 do Mapa da Desigualdade (Rede Nossa São Paulo, 2022), observa-se uma diferença de até 23 anos na expectativa de vida entre residentes de bairros distintos da cidade, com a maior estimativa de 83 anos nos distritos do Itaim Paulista e Jardim Paulista, e a menor estimativa no distrito de Anhanguera, localizado no extremo noroeste de SP foi relativo a 59 anos de idade, reforça-se que o recorte de idade para considerar um indivíduo idoso é de 60 anos (Brasil, 2003). Como exemplificado por Lima e Mendes (2019), devido às desigualdades sociais, no Brasil há múltiplas expectativas de vida, indo desde estimativas

equiparáveis às do Japão até estimativas de vida semelhantes às da África subsaariana.

Nota-se então que em algumas realidades, nem mesmo uma proporção considerável da população chega a vivenciar uma fase do desenvolvimento humano. Isso revela mais uma vez que a fase madura e longa da vida não é homogênea, nem mesmo no recorte de 60 ou 65 anos, o que explicita que, para além das questões biológicas, há uma forte participação de fatores econômicos, culturais e políticos na formação das condições propícias ao envelhecimento populacional (Centro Internacional de Longevidade Brasil [ILC-BR], 2015).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, chegamos às necessárias considerações finais sobre a intenção de refletir sobre o panorama conceitual do envelhecimento. Neste ensaio, foi possível alcançar o objetivo proposto; no entanto, caso também tivéssemos definido o que é envelhecimento, velhice e envelhecer, tais intentos teriam sido frustrados. Essa frustração não deve ser vista como uma perda, mas sim como uma abertura para novas possibilidades e uma maneira de abordar as complexidades envolvidas no tema. Foi possível refletir sobre como a velhice é uma designação para um estágio da vida; porém, o que constitui esse estágio varia ao longo do tempo e entre diferentes sociedades.

A pessoa idosa seria então aquela com 60 anos ou mais, ou poderíamos seguir o exemplo da Itália e classificar os idosos brasileiros como aqueles com 75 anos ou mais? Sobre o que, quem e em qual perspectiva seria baseada tal mudança? Evidenciou-se que tal definição não está desvinculada de preceitos econômicos e políticos; portanto, definir o que é ou não uma pessoa idosa também atende a interesses políticos e econômicos, os quais, assim como todos os outros fatores, não são independentes da multidimensionalidade cultural, social, legal e biológica.

Buscar homogeneizar a velhice com atribuições de uma busca desejada às capacidades de fases anteriores do envelhecimento, como o desejado "envelhecimento ativo" e outras nomenclaturas, por mais que devam ser consideradas no fomento de um maior bem-estar e qualidade de vida na velhice, principalmente à medida que buscam a inclusão e benefícios para essa população, deve ser feito de forma cuidadosa. Caso não haja tal cuidado, há prejuízos comparáveis à definição da velhice como uma fase patológica por si só. Ou seja, deve-se buscar o entendimento integral dessa fase de vida, não excluindo suas vulnerabilidades e suas potencialidades em detrimento mútuo.

A ausência de tais conceituações nesta fase da vida fomenta diversas problemáticas. Apesar de a expectativa de vida ter aumentado em fases maduras da vida, isso traz consigo declínios que devem ser considerados, uma vez que esse público tem suas demandas específicas e deve ser considerado em suas prioridades. Isso não é uma questão exclusiva da velhice; quando falamos de desenvolvimento humano, estamos nos referindo à compreensão da singularidade de cada fase da vida. Isso não significa conceituar o envelhecimento como fragilidade, mas sim colocar tal população em um lugar socialmente adequado. Da mesma forma, não se deve ignorar as características específicas da velhice, que têm sim suas vulnerabilidades devido à finitude natural no ciclo de vida.



Diante disso, observa-se uma relação intrínseca com a desvalorização da vida de pessoas idosas associada à chamada "perda da utilidade". Questiona-se então se a utilidade é uma atribuição mutável e, por fim, o que estamos perdendo ao vincular exclusivamente o útil à produção? O que, em nível individual, social, cultural e científico, estamos deixando de aproveitar da população idosa? É esse constante equilíbrio entre as atribuições subjetivas e objetivas à velhice que deve ser identificado nas discussões voltadas para as pessoas idosas nas mais diversas esferas.

Ao considerar as desigualdades sociais que afetam não apenas este, mas também outros grupos, é crucial, ao investigar, criar, produzir e intervir com "pessoas idosas", esclarecer qual população idosa está sendo abordada. Tomando a cidade de São Paulo como exemplo, observa-se que em determinadas regiões a expectativa de vida está abaixo dos 60 anos, conforme preconizado por legislações, enquanto em outras regiões essa expectativa é superior. Portanto, ao discutir o envelhecimento e a velhice, é fundamental reconhecer e destacar as nuances específicas de cada recorte.

É importante ressaltar que uma das concepções recentes envolvidas nos estudos do envelhecimento humano é a preconização de um saber interdisciplinar. Assim, diversas perspectivas relacionadas às características multidimensionais do processo de envelhecimento são consideradas e esperadas. Nessa perspectiva, trazer à tona e discutir as dissonâncias e concordâncias, existências e inexistências, bem como a natureza mutável de parâmetros e definições sobre esse fenômeno é de grande valia, pois promove a compreensão sobre ele.

## REFERÊNCIAS

- BEAUVOIR, S. (2018 [1970]). **A velhice** (trad. M. H. F. Martins). Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- BRASIL. (1993). **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União.
- BRASIL. (2003). **Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003**. Institui o Estatuto da Pessoa Idosa. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm).
- BRASIL. (2019). Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 5.628 de 23 de outubro de 2019**. Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para redefinir a idade de classificação como pessoa idosa para 65 (sessenta e cinco) anos. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2226619>
- CAI, Y. et al. (2022). The landscape of aging. **Science China Life sciences**, 65(12). 2354-2454. <https://doi.org/10.1007/s11427-022-2161-3>
- CANTEIRO, E. L. O., WECKERLIN, E. R., OLIVEU, C. A. S. (2022). Tratamentos Para Sinais De Envelhecimento Facial: Uma Revisão de Literatura. **Revista Magsul de Estética e Cosmética**, 1-26.
- CENTRO INTERNACIONAL DE LONGEVIDADE BRASIL [ILC-BR]. (2015). **Envelhecimento ativo: um marco político em resposta à revolução da longevidade**. Rio de Janeiro: ILC-BR. Disponível em: <https://sbgg.org.br/wp->

content/uploads/2014/11/Envelhecimento-Ativo-Um-Marco-Pol--tico-ILC-Brasil\_web.pdf

CÔRTE, B., KHOURY, H. T. T., MUSSI, L. H. (2014). Suicide des personnes âgées et media: que disent les informations?. **Psicologia USP**, 25, 253-261. <https://doi.org/10.1590/0103-6564D20140003>

COSTA, J. F. et al. (2023). Influência da atividade física e autopercepção de afetos no Bem-Estar no envelhecimento. **Boletim Academia Paulista de Psicologia**, 43 (104). 10-17.

DARDENGO, C. F. R., & Mafra, S. C. T. (2018). Os conceitos de velhice e envelhecimento ao longo do tempo: contradição ou adaptação?. **Revista de ciências humanas**, (2). Disponível em <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/8923>

DEBERT, G. G. (1999). **A Reinvenção da Velhice**. São Paulo, Edusp.

FERREIRA-COSTA, J., SILVA-FERREIRA, T., OGASSAVARA, D., SILVA, D. F., BARTHOLOMEU, D., MONTIEL, J. M. (2023). Promoção de qualidade de vida na pessoa idosa: representações e adjetivações subjetivas. **PSI UNISC**, 7 (2). 249-257. <https://doi.org/10.17058/psiunisc.v7i2.18324>

FULOP, T. et al. (2021). Immunology of aging: the birth of inflammaging. **Clinical reviews in allergy & immunology**, 64 (2). 1-14. <https://doi.org/10.1007/s12016-021-08899-6>

GALVÃO, F. M. P., RESENDE, G., RESENDE, F. M. P. (2021). A representação do idoso em tempos de pandemia: Bolsonaro e o enfrentamento neoliberal da Covid-19 no Brasil. **Gláuks-Revista de Letras e Artes**, 21 (1). 59-82.

GUPTA, S., GUPTA, G. (2016). Objective assessment of physiologic ageing changes by pattern reversal visual evoked potentials. **International Journal of Current Research and Review**, 8(21). 12. Disponível em: [https://ijcrr.com/uploads/170\\_pdf.pdf](https://ijcrr.com/uploads/170_pdf.pdf)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. (2023). **Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação**. 2023. Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/\\*\\*](https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/**)

JARDIM, V. C. F. D. S., MEDEIROS, B. F. D., BRITO, A. M. D. (2019). Um olhar sobre o processo do envelhecimento: a percepção de idosos sobre a velhice. **Revista brasileira de geriatria e gerontologia**, 9, 25-34. <https://doi.org/10.1590/1809-9823.2006.09023>

KONFLANZ, F., COSTA, K. D., MENDES, T. (2017). A neuropsicologia do envelhecer: as 'faltas' e 'falhas' do cérebro e do processo cognitivo que podem surgir na velhice. **Psicologia.pt**, 13 (8). 1-6. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1103.pdf>

LEONE, E. T., MAIA, G. A., BALTAR, E. P. (2010). Mudanças na composição das famílias e impacto sobre a redução da pobreza no Brasil. **Economia e Sociedade, Campinas**, 19 (38). p. 59-77. <https://doi.org/10.1590/S0104-06182010000100003>

LIMA, A. M. S., MONTIEL, J. M., OGASSAVARA, D., GRAEFF, B., DA SILVA FERREIRA, T., COSTA, J. F. (2024). Direitos Humanos e Gerontologia: Breves Reflexões Sobre Diálogos Interdisciplinares Para o Envelhecimento Digno. **Interfaces Científicas-Direito**, 9 (3). 52-63. <https://doi.org/10.17564/2316-381X.2024v9n3p52-63>

LIMA, K. C., MENDES, T. C. D. O. (2020). Qual o limite etário ideal para uma pessoa ser considerada idosa na atualidade?. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, 22. <https://doi.org/10.1590/1981-22562019022.190298>

MATOS, S. A., NOGUEIRA, E. A., FERREIRA-COSTA, J., SILVA-FERREIRA, T., MONTIEL, J. M. (2021). Aprendizagem Como Fator De Influência Na Qualidade De Vida De Pessoas Idosas. **Scientia Generalis**, 2 (2). 281-288. Disponível em: <https://scientiageneralis.com.br/index.php/SG/article/view/207>

MENDES, F. R. P. (2017). Alguns apontamentos sobre o envelhecimento. In I. Lage (coord.). **Cuidados e Envelhecimento Perspetivas da Enfermagem**, Vialonga, Coisas de Ler.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1982). **Assembleia mundial sobre envelhecimento**: resolução 39/125. Viena, 1982.

PAPALIA, D. E., FELDMAN, R. D. (2013). Desenvolvimento físico e cognitivo na vida adulta tarde. In D. E. PAPALIA, FELDMAN, R. D. *Desenvolvimento Humano*. (12a ed.). Porto Alegre, AMGH Editora, pp. 570-603.

REDE NOSSA SÃO PAULO. (2022). **Mapa da Desigualdade 2022**. Rede Nossa São Paulo.

SILVA-FERREIRA, T., FERREIRA-COSTA, J., OGASSAVARA, D., MONTIEL, J. M. (2023). Interdisciplinaridade e Envelhecimento: Premissas, Conceitos e Indagações. **Interfaces Científicas-Humanas e Sociais**, 10 (1). 572-583. <https://doi.org/10.17564/2316-3801.2023v10n1p572-583>

UCHÔA, E., FIRMO, J. O., LIMA-COSTA, M. F. F. D. (2002). Envelhecimento e saúde: experiência e construção cultural. In M. C. S. Minayo, C. E. A. Coimbra Jr. (Orgs.). **Antropologia, saúde e envelhecimento**, 25-35.